



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025
Projeto Substitutivo nº 010/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$237.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMDS	08.244.0004.2.015 1	Manutenção e ampliação de serviços de acolhimento	3.3.50.00.00 Subvenções sociais	Apoio às atividades sociais de acolhimento, promoção humana, capacitação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade	Instituto de políticas públicas e desenvolvimento social e educacional do estado do Espírito Santo-IPPEs CNPJ:07.001.839/002-74	R\$237.000,00

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo da Cunha, Centro, Aracruz, ES, CEP: 29.616-891, CNPJ: 39.616.891/0001-40
com o identificador 340036003600330039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.esleg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente Emenda Impositiva destina o valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil) à Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas à primeira infância, reconhecendo que esta fase da vida é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Vale aqui destacar, o importante trabalho que vem sendo executado pelo Instituto IPPES no município de Aracruz na oferta do Programa Criança Feliz, atuando de forma comprometida e qualificada na execução das ações, contribuindo significativamente para a garantia de direitos e a promoção do cuidado integral às crianças e suas famílias.

Ressalta-se que, após recente processo de reordenamento, o Programa Criança Feliz passou a integrar o rol de serviços continuados no âmbito da Proteção Social Básica, garantindo maior estabilidade, continuidade das ações e aprimoramento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, o repasse proposto visa fortalecer ações continuadas voltadas à proteção social básica. A alocação destes recursos contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas a primeira infância, conforme preconiza o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).

Dito isto, a presente emenda se constitui numa estratégia de consolidar e ampliar as ações já desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento, acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município.

Este valor é parte integrante de um montante maior, destinado em conjunto com os demais vereadores abaixo nominados, para o custeio do termo de colaboração 049/2024.

Vereadores: Etienne Coutinho Musso, Adriana Guimaraes Machado, Marcelo Cabral Severino, Jean Carlo Gratz Pedrini, Emanuel Delgado da Silva





**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

Mônica de Souza Pontes
Vereadora
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 18/12/2025 18:05

Checksum: **7C23FF896C41F7CDD16A730EA90775E49998F1704CDDAEB262903365BCBE7471**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.